

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2165/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe o Processo nº 286719/2017; Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1808/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 14/08/2017 PÁG.18 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para a servidora lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

ONDE-SE - LÊ:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
256292/1	MARIA FABIÓLA BARBOSA CAVALCANTE	02	28/06/2017	

LEIA-SE:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
256292/1	MARIA FABIÓLA BARBOSA CAVALCANTE	02	26/06/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Setembro de 2017.